PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97
NIRE nº 33.3.0031102-5

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 de NOVEMBRO DE 2022

1.DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 28 de novembro de 2022, às 12:00 horas, tendo, para os efeitos legais, sido realizada na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas, 1.400, lojas 249 a 263, Freguesia, Jacarepaguá, CEP: 22.760-401.

1. **CONVOCAÇÃO**: Convocação dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, conforme o artigo 13, parágrafo 6°do Estatuto Social da Companhia.

2. **MESA:** Presidente **Pedro Chermont e** Secretário **- Bruno de Mello Pereira**

3. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) ratificar a contratação da empresa de avaliação responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Poliend Soldagem Treinamento e Inspeções em Ensaios Não-Destrutivos Ltda. ("**POLIEND**");

(ii) deliberar sobre o Laudo de Avaliação;

(iii) deliberar sobre o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da POLIEND pela Companhia celebrado entre as administrações das sociedades em 26 de novembro de 2022, tendo em vista a proposta de incorporação da POLIEND pela Companhia;

(iv) deliberar sobre a incorporação da POLIEND pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação;

(v) aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para apreciar a matéria relativa à incorporação da POLIEND pela Companhia;

(vi) Inidcar o membro do Conselho de Administração que representará como Presidente de Mesa na Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre a operação de incorporação, na conformidade do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia

(vii) deliberar sobre a autorização aos Diretores da Companhia para tomarem todas as providências necessárias para a formalização dos itens acima e ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia neste sentido.

4. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão do item constante da ordem do dia, os membros do conselho de administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram as seguintes deliberações:

(i) Ratificar a nomeação da empresa especializada TASK - Contadores, Auditores & Consultores S/S, empresa especializada para fins do artigo 8º e § 3º do artigo 227 todos da Lei 6.404/76, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua das Palmeiras, 13, Botafogo, CEP 22.270-070, inscrita no CNPJ sob nº 14.591.062/0001-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob nº RJ-005469/O ("**TASK**"), indicada no Protocolo e Justificação de Incorporação, como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido a valor contábil da POLIEND SOLDAGEM TREINAMENTO E INSPEÇÕES EM END LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Rua Dom Pedro I, nº 800, sala 1, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13400-410, inscrita no CNPJ sob o n° 09.125.223/0001-50 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 352211569561, em 02 de outubro de 2007 ("**POLIEND**"), para os fins de sua incorporação pela Companhia ("**Laudo de Avaliação**").

(ii) Aprovar o Laudo de Avaliação, que apurou o patrimônio líquido da POLIEND para os fins da incorporação.

(iii) Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação, pela Companhia, da POLIEND, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76"), celebrado entre a Companhia e a POLIEND em 26 de novembro de 2022, que estabelece os termos e condições da incorporação da POLIEND pela Companhia.

(iv) Aprovar a operação de incorporação da POLIEND pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações.

(v) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre os assuntos constantes nos itens acima.

(vi) Aprovar que o Sr. Roberto Carmelo, membro deste Conselho, presida a mesa da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberará sobre a operação de incorporação tratada nesta reunião

(vi) Autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para a formalização dos itens acima e ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia neste sentido.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e será assinada por todos os presentes, por meio de Plataforma Digital de Assinatura, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1° do artigo 130 da LSA.

[continuação da ata da reunião do consleho de administração da Priner Serviços Industriais S.I]

Mesa: **Pedro Chermont** – Presidente, **Bruno de Mello Pereira** – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes, cofnorme listado abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

Mesa:

Pedro Chermont
Presidente

Bruno de Mello Pereira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Bruno de Mello Pereira

Carla Gouveia Barretto

Eduardo Khair Chalita

Pedro Chermont

Roberto Carmelo Oliveira

Anexo I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. ("Companhia" ou "PRINER"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 28 de dezembro de 2022, às 11:00 horas (a "AGE"), na sede da Companhia, na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, lojas 249 ª a 263, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22.760401, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem acerca das matérias previstas na Proposta da Administração, divulgada pela Companhia em 28 de novembro de 2022, conforme abaixo:

Operação de Incorporação de Controlada da PRINER SI

(i) ratificar a nomeação da TASK - Contadores, Auditores & Consultores S/S, empresa especializada para fins do artigo 8º e § 3º, do artigo 227, da Lei 6.404/76, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio da empresa Poliend Soldagem Treinamento e Inspeções em END Ltda. ("POLIEND" ou "INCORPORADA"), empresa controlada pela Companhia (que é a única sócia), para fins de incorporação.

(ii) aprovar o laudo de avaliação do patrimônio da POLIEND para fins da operação de incorporação pela Companhia;

(iii) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da POLIEND Soldagem Treinamento e Inspeções em END Ltda. pela Companhia.

(iv) aprovar a incorporação da POLIEND Soldagem Treinamento e Inspeções em END Ltda., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação.

(v) autorizar os administradores da Companhia para a prática dos atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária.

Informações Gerais: Os acionistas encontrarão os documentos e informações obrigatórias, conforme previsto na Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 81/22, e que são necessárias para melhor entendimento da matéria acima, além do Manual do Acionista para a AGE, disponíveis no escritório da Companhia, na Avenida Geremário Dantas, 1400, lojas 249 a 263, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22.760-401, no seu site (www.priner.com.br) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (a "B3") (www.b3.com.br).

Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE por meio de (i) voto à distância; ou (ii) presencialmente, munidos de documento de identidade com foto, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante artigo 126 da Lei 6.404/76 e Manual de Acionistas para a AGE.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76.

As acionistas pessoas jurídicas podem ser representadas por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.

A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, o apostilamento de procurações, bem como a tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior.

Para fins de melhor organização da AGE, a Companhia solicita, nos termos do art. 8º do

estatuto social da Companhia, o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGE com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGE ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da AGE, conforme o disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução CVM 81/22.

O acionista que desejar participar da AGE por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, deverá enviar o boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, ao banco escriturador das ações ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual de Acionistas para a AGE e no próprio boletim.

Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente do Conselho de Administração

***

Log de assinaturas

5. RCA_28.11.2022_Operação de Incorporação da POLIEND.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o verificador de autenticidade e insira o código: FCFA1-741E6-35485

Solicitação de assinatura iniciada por: Ana P. L. em 28/11/2022

Assinaturas

Carla Gouveia Barretto
Assinou Eletronicamente

Carla Gouveia Barretto 19924

CB 19924

Assinou em: 28 de novembro de 2022, 12:31:55 | E-mail: car**********@ou********* | Endereço de IP: 248.24.85.183 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Safari 15.6.1, Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-3199

ROBERTO CARMELO OLIVEIRA
Assinou Eletronicamente

ROBERTO CARMELO OLIVEIRA 19927

RCO 19927

Assinou em: 28 de novembro de 2022, 12:40:00 | E-mail: rob**********@pr********** | Endereço de IP: 244.119.82.55 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 107.0.1418.56, Windows 10 | Celular: (**) *****-3212

Bruno de Mello Pereira
Assinou Eletronicamente

Bruno De Mello Pereira 19926

BP 19926

Assinou em: 28 de novembro de 2022, 12:51:41 | E-mail: bru**********@le******** | Endereço de IP: 78.100.51.132 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 15.6.1, iOS 15.6.1 | Celular: (**) *****-2114

Pedro Chermont
Assinou Eletronicamente

Assinou em: 28 de novembro de 2022, 12:53:28 | E-mail: ped**********@le******** | Endereço de IP: 179.218.246.11 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 16.1, iOS 16.1.1 | Celular: (**) *****-9656

Eduardo Khair Chalita
Assinou Eletronicamente

Assinou em: 28 de novembro de 2022, 14:07:03 | E-mail: cha**********@gm******* | Endereço de IP: 179.218.133.88 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 107.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-3040